



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 52/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que sejam realizados serviços de patrolamento, roçada e limpeza de bueiros na Rua Braço Daher, localizada na comunidade Serafim. Indico também, se possível, a construção ou instalação de um local adequado para a coleta de lixo, facilitando o descarte correto dos resíduos pelos moradores e contribuindo para a organização e limpeza da comunidade.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária devido às condições da via, que necessita de manutenção para garantir melhores condições de trafegabilidade e mais segurança para os moradores e para todos que utilizam a estrada diariamente. Essas melhorias são importantes para proporcionar mais segurança, organização e qualidade de vida à população da localidade..

Luiz Alves/SC, 5 de março de 2026.

João Sidnei da Silva
Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>